

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE

Av. Juvenal Lamartine, 33, Centro, Monte Alegre/RN CEP: 59182000 CNPJ: 08.365.900/0001-44

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

EDITAL

P.M.M.A.

Fls. _____

Rubrica

Referente Ofício nº: **-GP**

Processo: **116/2023**

Assunto: **Pedido de INEXIGIBILIDADE.**

Objeto: Inscrição do servidor Antônio Ananias Filho na XXII MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, que acontecerá na cidade de Brasília/DF, nos dias 25 a 28 de Abril de 2023.

DESPACHO

Reconheço a **inexigibilidade** para contratarmos os serviços técnicos profissionais da empresa, para Inscrição do servidor Antônio Ananias Filho na XXII MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, que acontecerá na cidade de Brasília/DF, nos dias 25 a 28 de Abril de 2023., A quantia a ser desembolsada pelos serviços prestados será de 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), pago conforme a prestação do serviço.

O intento tem fulcro no Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93, tendo em vista o constante do processo, o qual foi submetido a exame da douta Procuradoria Jurídica que emitiu parecer favorável anexo ao presente.

Monte Alegre/RN,



André Rodrigues da Silva

Prefeito Municipal